(OMITIDO NA EDIÇÃO 479 – DE 16/04/2018)

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3.486, DE 10 DE ABRIL DE 2018.

Cria fonte de recurso em conta de despesa existente no Orçamento corrente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica criado no Plano de Contas de Despesas do Fundo Municipal de Saúde de Bom Jardim, a fonte de recursos 53 (SAÚDE ESTADO) em conta existente no Orçamento Corrente, conforme anexo.

ANEXO

0800.1012200641.039 – 4490.52.00 - 53

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Bom Jardim, 10 de Abril de 2018.

ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA
PREFEITO

V Popular
Ed. 490
11/5/18
mat. 41/6674

(OMITIDO NA EDIÇÃO 479 – DE 16/04/2018)